



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 034

Garanhuns, 19 de julho de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 034, sexta-feira, 19 de julho de 2024

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE

SUMÁRIO

REITORIA.....	4, 5, 6
PROGEPE.....	7

REITORIA

Portaria nº 227/2024- REIT, de 16 de julho de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor TAILAH RICARDO BARBOSA LINS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1311472, da Função (FG-02) de Coordenador da Coordenadoria de Graduação, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (CGRAD.DRCA) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. (Processo 23875.001678/2024-00)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no DOU em 18/07/2024.

MÁCIO FARIAS DE MOURA

Reitor em exercício

Portaria nº 228/2024- REIT, de 16 de julho de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor TAILAH RICARDO BARBOSA LINS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1311472, para exercer a Função (FG-03) de Chefe de Seção, na Seção de Planejamento e Análise Orçamentária (SPLO.DGO), do Departamento de Gestão Orçamentária (DGO/PROAD) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. (Processo 23875.001678/2024-00)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no DOU em 18/07/2024.

MÁCIO FARIAS DE MOURA

Reitor em exercício

Portaria nº 229/2024- REIT, de 16 de julho de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 116/2024-REIT, de 03 de junho de 2024, publicada no DOU em 04 de junho de 2024, Edição 105, Seção 2, pág. 24, tornando-a sem efeito. (Processo nº 23875.001314/2024-11)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no DOU em 18/07/2024.

MÁCIO FARIAS DE MOURA

Reitor em exercício

Portaria nº 230/2024- REIT, de 16 de julho de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 117/2024-REIT, de 03 de junho de 2024, publicada no DOU em 04 de junho de 2024, Edição 105, Seção 2, pág. 24, tornando-a sem efeito. (Processo nº 23875.001315/2024-66)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no DOU em 18/07/2024.

MÁCIO FARIAS DE MOURA

Reitor em exercício

Portaria nº 231/2024- REIT, de 16 de julho de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 124/2024-REIT, de 03 de junho de 2024, publicada no DOU em 04 de junho de 2024, Edição 105, Seção 2, pág. 24, tornando-a sem efeito. (Processo nº 23875.001276/2024-05)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no DOU em 18/07/2024.

MÁCIO FARIAS DE MOURA

Reitor em exercício

Portaria nº 232/2024- REIT, de 16 de julho de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 88/2024-REIT, de 29 de maio de 2024, publicada no DOU em 03 de junho de 2024, Edição 104, Seção 2, pág. 25, tornando-a sem efeito. (Processo nº 23875.001346/2024-17)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no DOU em 18/07/2024.

MÁCIO FARIAS DE MOURA

Reitor em exercício

REITORIA

Portaria nº 233/2024- REIT, de 16 de julho de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 217/2024-REIT, de 16 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de julho de 2024, Seção 2, Edição 136, página 17, modificando os termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
Técnico de laboratório/Área: Zoologia

Leia-se:

[...]
Técnico de laboratório/Área: Histopatologia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no DOU em 18/07/2024.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 234/2024- REIT, de 16 de julho de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 218/2024-REIT, de 16 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de julho de 2024, Seção 2, Edição 136, página 17, modificando os termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
Técnico de laboratório/Área: Histopatologia

Leia-se:

[...]
Técnico de laboratório/Área: Zoologia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no DOU em 18/07/2024.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 235/2024- REIT, de 16 de julho de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 221/2024-REIT, de 16 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de julho de 2024, Seção 2, Edição 136, página 17, modificando os termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]
MARTINNA CAROLLINE DE MOURA FERREIRA GOMES

Leia-se:

[...]
MARTINA CAROLLINE DE MOURA FERREIRA GOMES

Onde se lê:

[...]
em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais

Leia-se:

[...]
Em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no DOU em 18/07/2024.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 236/2024-REIT, de 18 de julho de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 235/2023-REIT, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º - Designar as servidoras ILCA SUZANA LOPES VILELA (presidente), Matrícula SIAPE nº 1529767; SARAH JACKELLINY DA SILVA RODRIGUES (membro Titular), Matrícula SIAPE nº 1425265; e RODRIGO LIRA DE OLIVEIRA (membro Titular), Matrícula SIAPE nº 1363656, para comporem a Comissão Permanente de Concursos, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

REITORIA

Portaria nº 237/2024-REIT, de 18 de julho de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 208/2024-REIT, de 16 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de julho de 2024, Seção 2, Edição 136, página 17, modificando os termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

para exercer a Função (FG-02) de Coordenadora da Coordenadoria de Graduação (CGRAD) do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União. (Processo 23875.001653/2024-06)

Leia-se:

[...]

para exercer a Função (FG-02) de Coordenadora da Coordenadoria de Graduação (CGRAD) do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, com efeitos a partir de 19 de julho de 2024. (Processo 23875.001653/2024-06)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA

Reitor em exercício

Portaria nº 238/2024-REIT, de 19 de julho de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 023/2021-GR, de 22 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviços - UFAPE em 28 de abril de 2021, Edição 009, pág. 4, tornando-a sem efeito.

Art. 2º - Designar a servidora técnica-administrativa VÍVIAN APARECIDA BARRETO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 3417783, para atuar como Secretária da Comissão de Ética da UFAPE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA

Reitor em exercício

PROGEPE

Portaria nº 060/2024 - PROGEPE, de 15 de julho de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001560/2024-73.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1928596	JENER DAVID GONÇALVES DOS SANTOS	FARMACÊUTICO - HABILITAÇÃO	UFAPE	E	407	408	30/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 061/2024 - PROGEPE, de 18 de julho de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001686/2024-48.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da **Comissão organizadora do 3º Seminário de Saúde Mental da UFAPE**, conforme quadro abaixo:

ALISON VAN DER LINDEN DE ALMEIDA
CAROLINA DE ANDRADE MORENO FERNANDES
DAVID BRAZ DA SILVA
DIEGO GUEDES RODRIGUES DOS SANTOS
MARIA BETÂNIA VIEIRA URSULINO FIRMO
NADJA MACÊDO DE ARAUJO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 062/2024 - PROGEPE, de 18 de julho de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001685/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1000377	MARIA CAROLINA ACCIOLY DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UFAPE	D	207	208	07/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 063/2024 - PROGEPE, de 18 de julho de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001687/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1311472	TAILAH RICARDO BARBOSA LINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UFAPE	D	405	406	11/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE